



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 60, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,  
NO VALOR DE R\$ 1.203.550,14 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL  
QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS COM QUATROZE CENTAVOS) POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 1.203.550,14 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS COM QUATROZE CENTAVOS)* nas seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISAO DE OBRAS  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (1489)  
Fonte de Recurso: 1299 Financiamento Ponte  
R\$ 1.203.550,14

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 24 de julho de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**